



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1689, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

*Edições 1912*  
PUBLICADO EM *02/09/20*  
PÁGINA Nº *03*  
JORNAL *A Cidade Reg.*

**Súmula:** “Cria diretrizes para o comissionamento no âmbito do Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA,** Estado do Paraná, elaborou e aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O comissionamento no âmbito do Município de São Sebastião da Amoreira obedecerá, no mínimo, às seguintes diretrizes:

I – A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais;

II – O número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no Município; e

III – As atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir.

**Art. 2º** Nomeações contrárias às diretrizes mínimas desta Lei importarão na responsabilidade da autoridade nomeante com relação às normas aplicáveis à espécie.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 25 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Ademir Lourenço Gouveia**  
Prefeito Municipal



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima
CNPJ: 07.424.745/0001-02
Rua Dr. Aloyso de Barros Tostes, nº 442, Centro - CEP: 86.310-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/fax: (41) 3552-1810 e-mail: saae@nova-fatima.pr.gov.br

DISPENSA Nº 019/2020 PROC. ADM 26/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA - PR
RATIFICAÇÃO
Prezado Senhor, Nova Fátima, 31 de agosto de 2020
Informo a V.S., que ratifico o presente procedimento de dispensa de licitação nº 019/2020 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual EPI para os funcionários do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima, em favor da empresa Leandro Daudt Consult - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.158.559/0001-40, sito à Rua Araguaia, nº 207 - Bairro - Vila Nova, CEP: 86.025-720 Londrina - Pr, estando apta a entregar os itens solicitados por apresentar o menor preço, no valor global de R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais), e que seja remetido à publicação. Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.
Atenciosamente,

Ángelo Rafael Felício
Diretor do SAAE

Extrato de Contrato nº 016/2020
Dispensa nº 019/2020
Assinatura em 24 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA-PR, CNPJ/MF sob nº 07.424.745/0001-02, situada na Rua Dr. Aloyso de Barros, nº 442, Centro, Nova Fátima, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Angelo Rafael Felício
CONTRATADO: SAAE S.A. Indústria e Comércio Ltda com sede na Rua Thomas Otto, 390, Planalto, Curitiba/PR, CEP 81200-520, CNPJ: 01.903.128/0001-28, neste ato representado pela Sra. Fernanda Mourão Ribeiro Delagnio, CPF 036.074.496/02
OBJETO: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento, instalação, treinamento e manutenção de software de integração para leitura simultânea do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima-PR
VALOR: R\$ 2.430,00 (Dois mil e quatrocentos e trinta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO - IMEDIATO
PRAZO DE VIGÊNCIA - 12 meses de 24 de Agosto de 2020 à 24 de Agosto de 2021.
FORO - Comarca de Nova Fátima (PR)

ERRATA 01 PREGÃO PRESENCIAL 08/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos para manutenção preventiva/corretiva e/ou instalações nos painéis, bombas e moto bombas do SAAE.
Data do certame: 04 de setembro de 2020.
Encerramento do recebimento dos documentos: 08:59 horas
Início da sessão: 09:00 horas
Onde se lê:

12.4 - Na hipótese de encaminhamento tempestivo da peça recursal ou das contrarrazões de recurso através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente, e, por qualquer motivo, os referidos documentos não sejam protocolados nesta Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Rua Dr. Aloyso de Barros Tostes, 442 - Centro, Nova Fátima/PR - CEP: 86.310-000, Horário de Expediente das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no prazo estabelecido no item 12.3, o pregoeiro somente conhecerá o recurso ou as contrarrazões de recurso se o licitante tiver encaminhado os referidos documentos, acompanhados do contrato social ou do instrumento de procuração, no mesmo prazo, para o endereço de e-mail indicado na primeira folha deste edital.

12.8 - Na hipótese de envio físico, os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser entregues ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima Rua Dr. Aloyso de Barros Tostes, 442 - Centro, ou qual deverá receber e examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação.

16 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

22.9 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Fátima com exceção caso o término do prazo expirar num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.
(Minuta de contrato) Anexo I

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Parágrafo Único: Integram e completam o presente instrumento de contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital nº 5/2020, na modalidade Pregão Presencial, juntamente com seus anexos.
Leia-se:

12.4 - Na hipótese de encaminhamento tempestivo da peça recursal ou das contrarrazões de recurso através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX, realizada dentro do prazo máximo junto aos correios e, por qualquer motivo, os referidos documentos não sejam protocolados neste escritório do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima, Rua Dr. Aloyso de Barros Tostes, 442 - Centro, Nova Fátima/PR - CEP: 86.310-000, Horário de Expediente das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo estabelecido no item 12.3, o pregoeiro somente conhecerá o recurso ou as contrarrazões de recurso se o licitante tiver encaminhado os referidos documentos, acompanhados do contrato social e do instrumento de procuração, no mesmo prazo, para o endereço de e-mail indicado na primeira folha deste edital.

12.8 - Na hipótese de envio físico, os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser entregues ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima Rua Dr. Aloyso de Barros Tostes, 442 - Centro, ou qual deverá receber e examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Presencial, número do processo e do órgão solicitante da licitação.

16 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

22.9 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis no SAAE - Nova Fátima.
(Minuta de contrato) Anexo I

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Parágrafo Único: Integram e completam o presente instrumento de contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital nº 6/2020, na modalidade Pregão Presencial, juntamente com seus anexos.
Nova Fátima, 27 de agosto de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor(a) ANGELO RAFAEL FELÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.556/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitações, resolve:
a) Processo Nº: 25/2020
b) Licitação Nº: 16/2020-01
c) Modalidade: Dispensa de Licitação de Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/08/2020
e) Objeto do Licitação: Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento, instalação, treinamento e manutenção de software de integração para leitura simultânea do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - PR

Table with 2 columns: Item, Valor. Rows include: 1) Formosidade e Hora elevatória Veículos (de coleta/limpeza, saneamento, coleta/limpeza, saneamento), 2) SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - PR, 3) Valor Total: 2.430,00, 4) Valor Global: 2.430,00.

ANGELO RAFAEL FELÍCIO
DIRETOR

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2020
PROCESSO Nº 055/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Samirang LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de consumo para atender as demandas dos serviços executados pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Termo de Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início na data de 11/08/2020 e encerramento em 24/09/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 11 de agosto de 2020. (a.) Valdeinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2020
PROCESSO Nº 052/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Alysson Sidnei Teodoro Antunes - Comércio De Alimentos E Materiais De Limpeza - Eireli.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, de acordo com o Termo de Acelte, nos termos da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania.
VALOR TOTAL: R\$ 32.614,02 (trinta e dois mil seiscentos e quatorze reais e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (Dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de agosto de 2020. (a.) Valdeinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020
PROCESSO Nº 052/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: New Company Licitacoes - Eireli.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, de acordo com o Termo de Acelte, nos termos da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania.
VALOR TOTAL: R\$ 20.253,66 (vinte mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (Dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de agosto de 2020. (a.) Valdeinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2020
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/08/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2020
O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2020, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de um veículo automotor zero quilômetro para a Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
VENCEDOR: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Lote: Único.
>Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Congonhinhas, 01 de setembro de 2020.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2020
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2020
O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdemir Ribeiro Nardi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2020, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de um veículo tipo ônibus rodoviário de passageiros, para o transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Resolução nº 783/2019 - SESA e contrapartida com recursos próprios.
VENCEDOR: MARCOPOLAS Lote: Único.
>Valor Total: R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.
Congonhinhas, 01 de setembro de 2020.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020
PROCESSO Nº 013/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: Idiamara Decol 70176663991
CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de jalecos e conjuntos hospitalares para proteção dos profissionais de saúde do Fundo Municipal de Saúde, no enfrentamento da pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Congonhinhas, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.
CLAUSULA SEGUNDA: Com base no Artigo 65, Inciso I, Alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Décima Quinta, Item 16.1, do Contrato original, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 16, correspondendo à R\$ 1.328,00 (um mil trezentos e vinte e oito reais) de acréscimo, passando o valor total do presente contrato de R\$ 8.078,00 (oito mil e setenta e oito reais) para R\$ 9.406,00 (nove mil quatrocentos e seis reais).
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 21 de agosto de 2020. (aa.) Valdemir Ribeiro Nardi - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - PROCESSO Nº 028/2020
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Global
Objeto: Contratação de serviços de confecção da roupa hospitalar, para o Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde-UBS.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 17/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

podem ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 01 de setembro de 2020.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - PROCESSO Nº 029/2020
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Lote/Grupo.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e para Programas de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 18/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 01 de setembro de 2020.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - PROCESSO Nº 030/2020
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Item
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para realização de atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 21/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 01 de setembro de 2020.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - PROCESSO Nº 031/2020
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Item
Objeto: Aquisição de Kit Dengue e EPI's para atender as necessidades laborais do Setor de Vigilância Sanitária.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 22/09/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 01 de setembro de 2020.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

FABRILAJES
Fábrica de Lajes e Pavos
- Lajes Treliçadas
- Piso Pavos e Artefatos de Cimento
- Palanques e Alinhados
- Tampas de fossa e balaustres
Av. Paraná, 525 - Uraí - PR - Fone - (43) 3541-1551

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Amoreira

LEI Nº 1689, DE 25 DE AGOSTO DE 2020
Súmula: "Criar e instituir um comissariado no âmbito do Município de São Sebastião de Amoreira, e dá outras providências".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA, Estado do Paraná, elaborou e aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O comissariado no âmbito do Município de São Sebastião de Amoreira obedecerá, no mínimo, às seguintes diretrizes:
I - A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais.
II - O número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no Município; e
III - As atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os institui.
Art. 2º Nomeações contrárias às diretrizes mínimas desta Lei importarão na responsabilidade da autoridade nomeante com relação às normas aplicáveis à espécie.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Amoreira, aos 25 de Agosto de 2020.
Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 135/2020
Súmula: Dispõe sobre cancelamento de Licença de Servidor Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo sob nº 84/2020, DECRETA:
Art. 1º. Fica suspensa a licença em vigor por um período de até 02 (dois) anos, concedida ao servidor municipal, Sr. WAGNER MINORU TAMEHIRO, portador da carteira de identidade RG nº 6.967.962-5, CPF nº 008.114.929-82, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, retornando suas atividades a partir do dia 03 de setembro de 2020.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº115/2018.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Amoreira, 28 de Agosto de 2020.
ADEMIR LOURENÇO GOUEIA - Prefeito Municipal